Resolução nº : 15449/98
Protocolo nº : 47150/98
Origem : ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SAINT GERMAIN DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SAINT GERMAIN DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA SAINT GERMAIN DE CURITIBA e SECR , relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA